

# Câmara Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**Câmara Municipal de Irecê**

## Portaria nº 72, 01 de Agosto de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regimento Interno

Considerando o término da licença do titular do sistema de controle interno e o retorno do mesmo às suas funções

**RESOLVE:**

Art. 1º: Tornar sem efeito a portaria nº 15 de 02 de Março de 2015 que designou o servidor ANTÔNIO DOURADO REIS, para responder interinamente pelo sistema de controle interno desta câmara municipal de Irecê, a partir desta data.

Irecê – Bahia, 01 de Agosto de 2016.

Ver. LUCIANO DA SILVA  
Presidente